SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINDPOL/MG
CNPJ 25.577.370.0001-17 - Reg. no Ministério do Trabalho e Emprego 24000.000807/92-10

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

OFÍCIO: DIR /032/2018 – SINDPOL/MG

Exmo.

Dr. Francisco Eduardo Moreira.

DD. Secretário de Estado de Governo.

Assunto: Solicitação (faz).

CÓPIA

Recebi em 16/04/18.

Exmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, o Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – **SINDPOL/MG**, Entidade filiada à **Central das Entidades de Servidores Públicos - CESP**, vem através de seu representante legal, em pleno uso de suas atribuições estatutárias, apresentar a V. Exª pauta de prioridades da categoria Policial Civil na qual, espera a detida apreciação e atendimento do governo de V.Exª.

A Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nos últimos 20 anos, vem amargando o pior sucateamento de sua história, chegando ao ponto de comprometer a prestação do serviço essencial de Segurança Pública em as suas modalidades (investigação e apuração de delitos através do exercício de Polícia Judiciária com repreensão qualificada; exercício da polícia Técnico cientifica, através dos órgãos de Perícia e IML; Detran – Licenciamento, regulação veicular da frota de Minas Gerais, Exame e expedição de CNH; Identificação Civil e Criminal com expedição de Carteira de Identidade); Sendo responsável pela segunda maior fonte de receita do Estado através da gestão do DETRAN, ficando atrás somente da Secretaria da Fazenda.

Nesse sentido, mister e fundamental que a luta travada por essa categoria policial, através de sua entidade Sindical representativa, SINDPOL/MG, que também contribuiu na medida do possível para mudança e alternância do governo oportunizando a eleição, desse Novel Governo representado por V. Exª, que a agenda mínima seja plenamente implementada passando por:

1 - Equiparação salarial entre os cargos de base de 3º grau, Nível Superior de caráter Técnico, Jurídico Cientifico: INVESTIGADOR, ESCRIVÃO, PERITO E MÉDICO LEGISTA (Proposta já encaminhada à ALMG, através do Líder de Governo Deputado Durval Ângelo conforme cópia anexo);

2 - Reestruturação dos Cargos Administrativos da Polícia Civil (Técnico Assistente, Analista e Auxiliar de Polícia), aplicando para os mesmos, a mesma base salarial dos Servidores administrativos da SEDs e da PMMG, aplicando também a carga horária de

Rua Diamantina, 214 - Lagoinha - CEP 31.110-320 - Belo Horizonte - MG - Telefone: (31) 2138-9898
www.sindpolmg.org.br - e-mail: administra@sindpolmg.org.br

40 horas semanais para todos os fins, inclusive de remuneração, ressalvando as funções que obedecem Regime Estatutário profissional de grupo de atividade e categoria já definidos por Lei Específica(Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, dentre outros);

3 – Recomposição do quadro de efetivo, com a ampliação do número de convocados excedentes dos concursos públicos vigentes (Investigadores, Escrivão, Perito, Médico Legista) bem como, abertura de novos certames para preenchimento dos cargos em vacância, restituindo assim, o funcionamento e os resultados esperados pela sociedade na garantia da Política Pública Estadual de Segurança;

4 - Reestruturação e ampliação das unidades Físicas e instalações das Delegacias, Departamentos, Postos de Identificação, Ciretrans, Postos Integrados de Perícias, IMLs, Escola Ordem e Progresso, ACADEPOL, Hospital da Polícia Civil, Departamento de Perícias Médicas, CEPOLC e demais unidades policiais, na busca de reorganizar, e resgatar de forma harmônica o ambiente de trabalho e prestação de serviços finalísticos da Policia Civil à população em todo o Estado, aumentando assim, a produtividade e melhorando a qualidade dos serviços prestados que refletem em mais segurança para a Sociedade. É preciso reconstruir e fortalecer uma identidade visual e uma padronização de conceitos e procedimentos para a nossa Polícia Judiciária Estadual "a PCMG".

5 - Regulamentação dos dispositivos pendentes de aprovação na nova LOPC, Lei Complementar 129 de 8 de novembro de 2013 (adicional de risco de contagio; atribuições dos Servidores Administrativos, indenizações Securitárias, Autonomia orçamentária, descentralizada, fixação da carga horária de 30 horas semanais para Escrivães e etc.), Lei aprovada a duras penas após longo processo reivindicatório de greve que durou mais de 150 dias naquele ano, inclusive com acampamento na ALMG e paralisação de 70 % das atividades policiais em todo o Estado;

6 – Recomposição das perdas salariais no período em cumprimento da data base da PCMG.

7 - A título de demanda geral do Serviço Público Estadual e do Movimento Sindical do qual, o SINDPOL/MG é parte integrante, reivindicamos também, alteração na Constituição do Estado, ampliando o número de dirigentes sindicais liberados para o exercício da atividade sindical representativa da categoria, atualmente esse número é muito restritivo e prejudica a dedicação dos Servidores para esse mister. É de valia que a Coordenação Intersindical dos Serviço Público Mineiro após longo debate entre as categorias e governos, já fechou convergência em um quantitativo, porém essa proposta se encontra paralisada no parlamento carecendo de necessária aprovação.

8 - Manutenção da Paridade e Integralidade dos Policiais Civis, entre Ativos e Aposentados.

9 - Derrubada do veto ao projeto 3284/16.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção e colaboração, colhemos da oportunidade o ensejo para externar os sinceros protestos de estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

A EXCUTIVA SINDICAL

Jose Maria de Paula
Diretor Executivo Efetivo Administrativo
SINDPOL